

A contribuição do Caic

Uma programação especial do ministro da Educação, Murílio Hingel, culminará com a inauguração de quatro Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Caics) em cidades-satélites de Brasília. O nome do fundador das **Emissoras e Diários Associados**, jornalista Assis Chateaubriand, foi dado a uma dessas unidades especiais de ensino, precisamente a de Planaltina.

Trata-se de uma homenagem inspirada nos grandes cometimentos liderados pelo gênio de Chateaubriand, sempre associados à dignificação do homem, ao florescimento das idéias renovadoras e à prosperidade do Brasil. Deve-se a ele, por exemplo, a maior campanha já realizada no Brasil em favor da puericultura, em função da qual milhares de crianças vieram a ser abrigadas em creches e sob a proteção de direitos essenciais. Outras iniciativas de Chateaubriand se inscreveriam como delineamentos pioneiros na preparação do homem para a vida, como foi a campanha **Asas para o Brasil**, que levaria à formação profissional de centenas de pilotos e injetaria estímulos básicos para o desenvolvimento da indústria aeronáutica.

À parte a homenagem ao jornalista emérito, justificada por sua consagração em vida às causas da inteligência, a inauguração dos Caics prenuncia o interesse da autoridade pública em enfrentar o problema da infância e da adolescência. Busca-se fazê-lo por um caminho ousado, que é o da educação integral, vale dizer, pela destinação de instrumentos essenciais à massificação do ensino e amparo completo por meio da assistência alimentar, atividades extracurriculares, lazer e preparação profissional.

Com uma população periférica hoje de expressão preocupante, onde figuram segmentos inteiros de crianças e adolescentes desamparados, a expansão da rede de ensino público pela contribuição da União é de grande importância para

quebrar os elos da marginalidade social. As dificuldades econômicas dos últimos dez anos projetaram reflexos de extrema nocividade sobre a educação no Distrito Federal. Como se sabe, o poder público local não tem condições de gerar recursos para bancar, ele próprio, as despesas com a manutenção e expansão do ensino, muito menos criar centros integrados para abrigar crianças e adolescentes atirados à marginalidade das ruas.

Desde a fundação da capital da República, a maior parte das despesas vinculadas à rubrica da educação procede do Governo Federal, daí por que a crise no ordenamento das finanças da União operou, aqui, efeitos por assim dizer desastrosos. Mas a questão educacional está imbricada em um contexto maior, de dimensão constitucional.

De fato, o art. 212 da Constituição ordena que a União aplique na manutenção e desenvolvimento do ensino nada menos de 18 por cento da receita resultante de impostos. E os estados, o Distrito Federal e os municípios devem carrear, para o mesmo fim, recursos nunca inferiores a 25 por cento da mencionada receita. No caso do DF o dispositivo jamais pode ser implementado pela circunstância já referida de sua dependência ao Governo Federal. E a União e os estados alegam a mesma penúria de disponibilidades para fugirem ao cumprimento do preceito constitucional.

Trata-se de uma questão bastante complicada e sujeita a um controle político extremamente problemático, devido às agruras por que passam os erários, federal e estaduais. Todavia, se não houver firme manifestação de inconformidade do Congresso, o dispositivo constitucional jamais será respeitado. Daí por que iniciativas como a dos Caics, embora longe de atenderem à demanda real de ensino, devem ser saudadas e bem recebidas.